

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Flor do Sertão-SC

RESOLUÇÃO CMDCA N.02/2023

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Flor do Sertão – SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 701/2023 e Lei n. 8.069/90 ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Homologar as inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina.

1 – Ficam homologadas as inscrições para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no município de Flor do Sertão, dos seguintes candidatos conforme ordem de inscrição:

01 Clarice Lichaki

02 Vinicius Ronei Spode

03 Márcia Erna Ruschel

04 Luana Pereira Caetano Pereira

05 Geneci Maria Wolter

06 Aline Raser Stranfeld

07 Waldirene Dos Santos Rocha Dall Agnoll

08 Andriel Trentin

09 Selita Cavalheiro

10 Marli Sirlei Stamm Noronha

11 Cleri Vargas Marczinski

12 Janete De Fátima Hennig

2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Flor do Sertão, 29 de Maio de 2023.

Rosmari Zanella

Presidente do CMDCA